ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano 2023, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã, em sua sede própria situada à Rua José Scapin, Quadra 12, Casa 21, nesta cidade de Indiaporã/SP, realizou-se a **15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária do ano 2023.** Sob a presidência da senhora JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO, 1ª secretária ELEN CHRISTINA DA SILVA e 2º secretário MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA, componentes da Mesa Diretora. A hora prevista na convocação, 20 horas, a senhora Presidente deseja boa-noite aos presentes, agradece a presença de cidadãos, agradece a Deus e pede sua proteção para orientar na condução dos trabalhos. Ato contínuo, declara aberta a sessão e solicita a 1ª secretária Elen Christina da Silva para fazer verificação de presença dos edis, em ordem alfabética, a qual contou com a **presença de todos os 9 (nove) vereadores que compõem esta legislatura.** Atendendo ao convite da senhora Presidente, o vereador **WILLIAN DE SOUZA BRITO fez a invocação à Deus.** Em seguida, havendo quórum legal, a Presidente declara: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Na sequência, a presidente Joelma Vila Nova solicita a 1ª secretária Elen Christina a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara. Neste momento, **o vereador VALTER ANTONIO MALDONADO solicita a dispensa de leitura do Projeto mencionado**, pois todos possuem cópia do mesmo. A senhora presidente Joelma Vila Nova coloca em votação o pedido de dispensa de leitura do projeto acima citado, sendo o pedido aprovado por todos. Ato contínuo, a senhora Presidente encaminha o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2023 para as Comissões emitirem Pareceres e suspende a sessão. Reaberta a sessão, a senhora Presidente solicita ao 2º secretário Marlom Mendonça para fazer a leitura do Parecer Conjunto das Comissões CFO e CCJR ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2023. Neste momento, **o vereador WILLIAN DE SOUZA BRITO solicita a dispensa de leitura do Parecer** Conjunto das Comissões CFO e CCJR ao projeto acima citado, *"pelo fato de ter sido discutido nas Comissões e solicita manifestação verbal da conclusão do parecer"*. A senhora presidente Joelma Vila Nova coloca em votação o pedido de dispensa de leitura do Parecer Conjunto das Comissões CFO e CCJR mencionado acima, sendo o pedido aprovado por todos. Ato contínuo, atendendo a solicitação da senhora presidente, **o 2º secretário Marlom Mendonça informa que as Comissões CFO e CCJR concluem sugerindo o acolhimento e manifestam-se favoravelmente a aprovação** do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2023. Dando prosseguimento na **ORDEM DO DIA** da presente sessão, finalizando os trabalhos, a senhora Presidente coloca em discussão, em PRIMEIRO TURNO, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Altera o Art. 18 e acrescenta o artigo 18-A na Lei Orgânica do Município de Indiaporã, assegurando os direitos sociais previstos nos Incisos VIII e XVII do Art. 7º da Constituição Federal aos Secretários Municipais".** Não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, em PRIMEIRO TURNO. Nada mais a ser tratado na presente sessão, a senhora presidente Joelma Vila Nova, encerra os trabalhos do dia e informa que o **áudio desta sessão plenária ficará disponível no site** da Câmara, https://www.indiapora.sp.leg.br. Agradece a presença dos nobres vereadores, demais pessoas presentes, procuradora jurídica Adriana Ushijima e assistente legislativo Edenilson Jacinto Gil e deseja boa-noite a todos. Plenário José Batista Maldonado, 23 de novembro de 2023.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
- Presidente 2023/2024 -

ELEN CHRISTINA DA SILVA
- 1ª Secretária -

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
- 2º Secretário -